



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO CM Nº 136/2021

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2021

**Exmo. Sr.  
Eduardo Alexandre de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de implantação da “**Farmacinha itinerante**” para que os medicamentos do Kit SUS sejam entregues nas diversas regiões da cidade, em datas determinadas e com ampla divulgação.

### **Justificativa**

A implantação de um sistema de entrega de medicamentos nas diversas regiões do Município beneficiaria toda a população de nosso Município que não teria que se deslocar até a sede da Secretaria Municipal de Saúde para a retirada dos medicamentos fato que ocasiona uma enorme fila e aglomeração que deve ser evitada em época de pandemia.

A distribuição de medicamentos na Farmácia Central seria somente para os medicamentos fornecidos pelo Estado e aqueles que necessitam de refrigeração.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson  
Cidadania 23**